



## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 9/2026

**João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins**, Vereador da Câmara Municipal com Competências Delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento registado sobre o nº 5778, datado de 17/02/2026, apresentado pela **Sociedade União Operária dos Vais**, foi-lhe concedida a Licença Especial de Ruído, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, no âmbito do evento **“Celebração do 3º Aniversário do Grupo Motard Os Mineiros do Asfalto”**, que se realizará na Rua das Violetas (junto ao edifício sede da referida Coletividade), lugar de Vais, Freguesia de Buarcos, deste Município, **no dia 21 de fevereiro de 2026, das 15h30 às 23h00.**-----

A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00).-----

O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----

O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. -----

-

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

O Vereador com Competências Delegadas

---

João Martins